



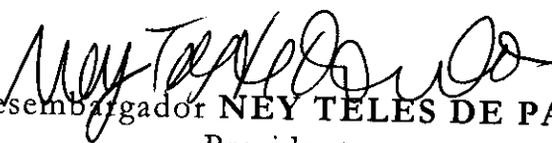
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

PORTARIA PRES N. 781

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 17, inciso XIX, do Regimento Interno do Tribunal, RESOLVE:

Art. 1º Conceder **PROGRESSÃO FUNCIONAL** na forma dos artigos 2º e 12, da Resolução nº 22.582, de 30.8.2007, à servidora **FABÍOLA FLEURY DE SOUZA CADE**, Técnico Judiciário, classe “A”, padrão 2 (dois), para o padrão 3 (três) da mesma classe, com efeitos financeiros, a partir de 7 de setembro do corrente ano.

Goiânia, 23 de setembro de 2010.


Desembargador **NEY TELES DE PAULA**
Presidente